



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPG-BT) – Universidade Federal de São Paulo

A Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) torna pública a abertura de processo seletivo para **5 Bolsas de Mestrado, Capes Demanda Social (DS)**, por meio do Edital de Processo Seletivo para Bolsas 2024 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UNIFESP.

As normas estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo para Bolsas foram aprovadas pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Biotecnologia (CEPG-BT), e estabelecidas de acordo com as normas gerais vigentes do [Regimento](#) Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

De acordo com o número de bolsas disponíveis no PPG-BT de que trata o presente Edital, a distribuição destas seguirá a proporção prevista na [Portaria](#) ProPGPq N. 3197/2021 da UNIFESP, da seguinte forma:

4 bolsas - ampla concorrência (AC)

1 bolsa – cota referente a ações afirmativas (AA - pessoas negras (pretos(as)/pardos(as))

Conforme disposto na Portaria ProPGPq N. 3197/2021 **para os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), (pretos(as) ou pardos(as))** será necessário o **preenchimento da autodeclaração étnico-racial no ato de inscrição no processo seletivo (Anexo 1 deste edital)**. Para fins de matrícula, uma banca de heteroidentificação instituída pelo Escritório de Ações Afirmativas da UNIFESP (EAf) fará a verificação da autodeclaração.

Em conformidade com a Portaria ProPGPq N. 3197/2021, na ausência de candidato(as) para concorrência na categoria de ações afirmativas, a vaga reservada será revertida para a **ampla concorrência**, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando-se os critérios de avaliação e classificação definidos abaixo, neste Edital.

A CEPG do PPG-BT, sua coordenação ou a secretaria do curso não entram em contato com o(a)s candidato(a)s para fornecer informações de progresso e fases do Processo Seletivo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo ocorrerá em quatro fases, a saber:

1a Fase: Fase de inscrição. Candidatos devem indicar um [orientador](#) credenciado no núcleo permanente do PPG-Biotec e se inscreverem de acordo com os requisitos exigidos no [site](#) do programa. As inscrições serão realizadas de forma on-line, utilizando o formulário disponível no endereço a seguir: <https://forms.gle/ZQuoMQjRq334XjSKA>



2a. Fase: Prova escrita (presencial): Os(As) candidatos(as) deverão responder questões teóricas sobre assuntos de Biotecnologia, Biologia Molecular, Microbiologia e Bioquímica. As provas serão corrigidas por uma comissão de docentes e as notas serão divulgadas no site do programa. Serão deferidos(as) na prova escrita os(as) candidatos(as) que receberem nota **maior ou igual a 6,0** e serão classificados(as) em ordem decrescente de nota. Os(As) candidatos(as) deferidos(as) serão chamados para 3a fase do processo. Será possível realizar a prova escrita no Campus Talim da UNIFESP (em São José dos Campos, SP) ou no Campus Diadema da UNIFESP. **As salas serão divulgadas no site do programa.**

3a Fase: Prova prática (remota; apenas para os(as) candidatos(as) com aprovação deferida na 2a fase) consistindo de análise de projeto por Banca Examinadora com apresentação oral pelo candidato e arguição pela banca. Candidatos(as) aprovados(as) excedentes ao número de bolsas disponíveis configurarão lista de espera.

4a. Fase: Matrícula. Candidatos(as) aprovados(as) na prova prática serão convocados a apresentar a documentação de matrícula conforme disponibilização das bolsas. Após a convocação, o(a) aluno(a) terá 7 dias corridos para efetuar a matrícula no programa. Caso não consiga concretizar a matrícula no prazo estipulado, o(a) candidato(a) será reposicionado(a) para último lugar na fila classificatória e o(a) próximo(a) classificado(a) será chamado(a). No caso de candidato(a) aprovado(a) por meio de cota de ações afirmativas, para fins de matrícula, uma banca de heteroidentificação instituída pelo Escritório de Ações Afirmativas da UNIFESP (EAF) fará a verificação da autodeclaração. Neste caso em específico, o prazo de 7 dias corridos se dará **a partir da aprovação pela banca de heteroidentificação.**

2. COMO FAZER E ACOMPANHAR A INSCRIÇÃO

2.1 O(A) candidato(a) deverá observar o período de inscrição conforme calendário abaixo.

2.2 O(A) candidato(a) deverá indicar um **orientador(a)** entre os(as) docentes permanentes cadastrados(as) no PPG-BT e obter junto a ele(a) uma **carta de interesse** em orientá-lo(a) e um **projeto de pesquisa** (mais informações no [site](#) do PPG-BT).

2.3 O(A) candidato(a) deverá preencher o [formulário](#) eletrônico, contendo todas as informações e documentos exigidos.

2.4 A responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do processo seletivo é do(a) candidato(a). A secretaria de pós-graduação ou qualquer membro do PPG-BT ou de sua CEPG não entram em contato com os(as) candidatos(as).

2.5. Candidatos(as) que apresentarem documentação ou informações incompletas terão suas inscrições indeferidas.



3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Carta de interesse do orientador, endereçada à CEPG, indicando o período que cumpriu colaboração voluntária junto ao grupo de pesquisa do orientador. A colaboração voluntária é **um critério adicional não obrigatório**.

3.2 Histórico escolar completo da graduação;

3.3 Currículo Lattes;

3.4 Carta de intenção do candidato;

3.5 Duas cartas de recomendação (preferencialmente de antigos orientadores e/ou professores/superiores profissionais);

3.6 Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas relatando os trabalhos de pesquisa a serem desenvolvidos no PPG-BT.

4. CRONOGRAMA DO DO PROCESSO SELETIVO 2024-1

(datas sujeitas a modificações)

18/03/2024 Lançamento do Edital;

19/03/2024 Abertura das inscrições;

12/05/2024 Encerramento das inscrições;

13/05/2024 Divulgação da lista consolidada com os nomes dos candidatos inscritos;

14/05/2024 Encaminhamento de recursos à Coordenação, via e-mail do Programa (ppg.biotec@unifesp.br);

15/05/2024 Resposta aos recursos encaminhados no sítio eletrônico do Programa;

16/05/2024 Divulgação da lista consolidada com os nomes dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida;

17/05/2024 Prova escrita;

21/05/2024 Divulgação do resultado da prova escrita;

22/05/2024 Encaminhamento de recursos à Coordenação (via e-mail do Programa);

24/05/2024 Resposta aos recursos encaminhados;

28/05/2024 Prova prática- Banca de arguição dos candidatos(as)

03/06/2024 Divulgação do resultado da prova prática;

04/06/2024 Encaminhamento de recursos à Coordenação (via e-mail do Programa);

06/06/2024 Resposta aos recursos encaminhados no sítio eletrônico do Programa;

07/06/2024 Divulgação do resultado final do processo seletivo;

18/12/2024 Encerramento do edital.

A convocação dos(as) aprovados(as) para matrícula no programa será realizada seguindo a ordem classificatória final, de acordo com a disponibilização das bolsas.

Caso não haja aluno(a) em fila de espera, a CEPG reserva o direito de abrir um outro edital.



5. LISTA DE ESPERA

Os(As) candidatos(as) com média superior a 6 na prova escrita comporão uma lista de espera de acordo com sua classificação final. Serão convocados(as) para a prova prática os(as) candidatos(as) em lista de espera, conforme disponibilização de bolsas durante o período de vigência do edital. A convocação será realizada de acordo com o número de bolsas disponibilizadas.

6. VIGÊNCIA DO EDITAL

Este edital estará vigente até **18/12/2024**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Inscrição

7.1.1 Para a participação no processo seletivo do PPG-BT é exigido que o(a) candidato(a) tenha orientador(a) e projeto definidos.

7.1.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve anexar todos os documentos exigidos acima ao preencher o [formulário](#) de inscrições, não sendo permitido o envio dos documentos por nenhum outro meio que não seja este.

7.1.3 As inscrições recebidas sem a documentação completa **serão indeferidas automaticamente** e não caberá recurso.

7.1.4 O(A) candidato(a) deverá acompanhar as fases do processo de seleção e seus respectivos resultados exclusivamente pelo [site](#) do PPG-BT. A responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do processo seletivo é do(a) candidato(a).

7.2 Para a prova escrita.

7.2.1 No dia da prova escrita, os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas deverão comparecer munidos de documento de identificação (Registro Geral = carteira de identidade), CNH (Registro Nacional de Habilitação = carteira de motorista) ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);

7.2.2 A prova escrita será realizada conforme lista publicada no [site](#) do PPG-BT, onde estarão indicados o local, a data e o horário da prova.

7.2.3 **Não será permitido material de consulta durante a prova escrita, como também calculadora, celular, ou qualquer equipamento eletrônico.**

7.2.4 A prova escrita valerá 10 pontos. **Serão eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem 6,0 pontos.**



7.2.5 Os conceitos cobrados na prova escrita envolverão conhecimentos básicos de Bioquímica, Biologia Molecular e Microbiologia e que estarão contidos na seguinte **literatura sugerida**:

- Alberts et al. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed 2017.
- Stryer, L., Tymoczko, J. L., Berg, J. M. Bioquímica. 5a ed., Ed. Guanabara-Koogan 2004.
- Campbell, Mary K.; Bettelheim, Frederick A.; Farrell, Shawn O.; H. Brown, William. Introdução à Bioquímica. Cengage Learning, 2011.
- Marzoco, Anita; Torres, Bayardo Baptista. Bioquímica Básica. Guanabara Koogan, 2010.
- Tortora, Gerard J. Microbiologia / Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case ; – 12. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2017.

Tópicos a serem abordados na avaliação:

1. Água, ionização e sistemas-tampão;
2. Estrutura e função de biomoléculas (proteínas, carboidratos, lipídeos e nucleotídeos);
3. Enzimas e catálise;
4. Bioenergética;
5. Metabolismo de DNA (replicação, reparo e recombinação), RNA (transcrição) e proteínas (tradução);
6. Controle do crescimento microbiano;
7. Biotecnologia e tecnologia do DNA recombinante.

7.3 Para a prova prática.

7.3.1 Candidatos(as) serão convocados(as) para as arguições em horários a serem publicadas no [site](#) do programa.

7.3.2 Para a arguição, os(as) candidatos(as) receberão um *link*, contendo horário específico, para acessar a sala remota onde ocorrerá o processo;

7.3.3 Solicitações de mudanças no agendamento das arguições **não serão aceitas**.

7.3.4 É facultado à banca examinadora, caso considere haver inexistência de candidatos habilitados, deixar vagas em aberto.

7.3.5 A banca examinadora deve avaliar os projetos apresentados e o currículo dos(as) candidatos(as) outorgando uma nota de 0 a 10. **Serão eliminados os candidatos que não atingirem 6,0 pontos na prova prática.**

7.3.6 A distribuição de bolsas da CAPES ocorrerá de acordo com a média das notas da prova escrita e prática.

7.3.7 A média final do(a) candidato(a) compreenderá **a média aritmética das provas escrita e prática.**



7.4 Publicação da Lista Final de Candidatos(as) Aprovados(as) e deferidos na prova prática do Processo Seletivo para bolsas:

7.4.1 A lista final dos candidatos(as) deferidos(as) será publicada no [site](#) do PPG-BT.

7.4.3 Todas as instruções sobre a confirmação da bolsa, a matrícula e o ingresso no PPG-BT serão publicadas exclusivamente no [site](#) do PPG-BT.

7.4.4 Antes de matricular-se, o(a) candidato(a) deve **estar ciente sobre as normas e prazos constantes no [Regimento](#) do PPG-BT e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP** para certificar-se de que está de acordo com a proposta acadêmica e científica deste Programa.

7.4.5 A efetivação da matrícula é necessária para que o candidato seja considerado aluno regular do PPG-BT.

7.4.6 Ao resultado final deste Processo de Seleção à bolsa não caberá recurso.

7.5 Recomendações para a elaboração do Projeto de Pesquisa

7.5.1 O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com objetividade e clareza.

7.5.2 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo as referências bibliográficas.

7.5.3 O Projeto deverá ser escrito na seguinte configuração:

- Fonte: Times New Roman 12
- Espaçamento entre as linhas: 2 linhas
- Margens: todas em 2 cm

7.5.4 A primeira página deverá apresentar:

- Nome do candidato
- Nome do orientador
- Título do Projeto de Pesquisa
- Resumo do Projeto de Pesquisa com máximo de 20 (vinte) linhas que sintetizem a proposta e, principalmente, o foco de investigação.

7.5.4 Na sequência, o Projeto de Pesquisa também deverá apresentar Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma e Bibliografia.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado no [site](#) do PPG-BT.

8.2. A inscrição implica que o(a)s candidato(a)s estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-BT e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp.

8.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São José dos Campos, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. André Zelanis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP



Anexo -1

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, convocado(a) pra ingresso na Universidade Federal de São Paulo pela reserva de vagas para Ações afirmativas, Portaria ProPGPq N. 3197/2021, no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, venho, por meio deste, conforme descrição de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, me autodeclarar _____ (preto(a) ou pardo(a)).

São José dos Campos, _____ de ____ de 2024.

Assinatura